



CONGRESSO NACIONAL

Adendo de Plenário ao PLN 050, de 2019-CN

ADENDO DE PLENÁRIO AO PARECER AO PLN Nº 50, DE 2019

O Projeto de lei destina parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, para os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em razão da possibilidade de alteração do valor a ser distribuído, estamos propondo Substitutivo no qual autorizamos o Poder Executivo suplementar os valores destinados aos demais entes.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019

Deputado Cacá Leão
Relator